DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2.024, ÁS 18H00M, NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA, SITO A AVENIDA MOISÉS CALIXTO, Nº 810. FOI PUBLICADO EDITAL/CONVITE NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO, EDIÇÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2.024, CONFORME COPIA ANEXA, BEM COMO DISPONIBILIZADO CONVITE NA PLATAFORMA DO FACEBOOK OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. COMPUSERAM A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE VALDEMIR CARLOS DA SILVA, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE, SENHOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, AUSENTE POR PROBLEMAS DE SAÚDE, OS VEREADORES CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO E DO VEREADOR SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA. TAMBÉM OCUPARAM LUGAR A MESA, O CONSULTOR CONTABIL DO LEGISLATIVO, SENHOR ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, E O ASSESSOR JURÍDICO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA. AINDA ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES**: EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, ULISSES LINO DE SOUZA FILHO**, E OS SERVIDORES, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA E VALDOMIRO MAIORANO. DISPENSOU-SE A LISTA DE PRESENÇA E FOI ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM SEGUIDA O SENHOR VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VERADOR VALDEMIR CARLOS DA SILVA SOLICITOU DO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2.024, APÓS A LEITURA DA SÚMULA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICE PRESIDENTE VALDEMIR CARLOS DA SILVA PASSOU A PALAVRA PARA O ASSESSOR JURÍDIO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA, ONDE FEZ TODA A EXPLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2.024, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, EM SEGUIDA O SENHOR VICE PRESIDENTE VEREADOR VALDEMIR CARLOS DA SILVA PASSOU A PALAVRA AO CONSULTOR CONTÁBIL SENHOR ANTONIO CARLOS ARAÚJO PARA FAZER O USO DA PALAVRA COM EXPLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O REFERIDO PROJETO DE LEI. EM SEGUIDA O SENHOR VICE PRESIDENTE VEREADOR VALDEMIR CARLOS DA SILVA COLOCOU LIVRE A PALAVRA PARA QUEM DELA QUISESSE FAZER O USO, COM ALGUM QUESTIONAMENTO OU ALGUMA COLOCAÇÃO A RESPEITO DO SUPRACITADO PROJETO DE LEI, FAZENDO O USO DA PALAVRA O VEREADOR MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, E EM SEGUIDA O CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO TOMOU A PALAVRA PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS APRESENTADAS, E EM SEGUIDA O SENHOR VICE PRESIDENTE VEREADOR VALDEMIR CARLOS DA SILVA SOLICITOU QUE FIZESSE O USO DA PALAVRA O ASSESSOR JURÍDICO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA PARA QUE O MESMO FIZESSE SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. TERMINANDO AS EXPLANAÇÕES E COLOCAÇÕES, O SENHOR VICE PRESIDENTE VEREADOR VALDEMIR CARLOS DA SILVA DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, E, EU, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, SECRETÁRIA "AH DOC", LAVREI E SUBSCREVO CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E CONSULTOR CONTÁBIL, PARA FAZER CONSTAR. CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, 03 DE JUNHO DE 2.024.

VALDEMIR CARLOS DA SILVA	x
CLAUDIA SUZANA DA S. BERNARDO	x
EDSON LUIZ DA SILVA	x
JOÃO ROBERTO BERNARDO	x
MARCELO DA COSTA OLIVEIRA	x
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	x
ULISSES LINO DE SOUZA FILHO	x
VALDEMIR CARLOS DA SILVA	

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS ARAÚJO	
CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA	
SILMARA C. DE OLIVEIRA MARINHO	
MARIA APARECIDA S. BEZERRA	


PODER LEGISLATIVO
ao vivo
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 03/06/24
18:26
03/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP. EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo
Contratante: Câmara Municipal de Taciba-SP.
Contratado: MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME.
Objeto: Contratação de serviços técnicos na área jurídica para defesas de processos perante o tribunal de contas e serviços de consultoria de natureza jurídica, conforme descrito no respectivo contrato e termo de referencia constante do processo administrativo;
Vigência: 12 meses.
Valor: R$ 5.000,00 por mês.
Assinatura: 27 de maio de 2024.
Autoridade: Lucas Custódio de Souza.